



Período de 25 a 28 de Julho de 2009

Diário oficial

Ano XVI ♦ Ananindeua ♦ Pará ♦

Nº 811

PMA/SESAU, alterando o item 2.1, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

2.1.Os interessados em participar da presente Chamada Pública deverão entregar a documentação especificada no Subitem 3.1., na sede Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua/ Assessoria Jurídica, sito à Rodovia Mário Covas, nº 11 - Secretarias Integradas de Ananindeua, Bairro Coqueiro, município de Ananindeua, Estado do Pará no período de 16 de julho a 10 de agosto de 2009, das 09:00 às 16:00 horas.

II - Ficam mantidas todas as demais disposições estabelecidas pelo Edital nº 001/2009 - PMA/SESAU, de 07/2009.

Este Edital entra em vigor nesta data.

IV - O presente Edital está disponível no site da Secretaria Municipal de Saúde: www.ananindeua.pa.gov.br/saude, assim como na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua/Assessoria Jurídica, sito à Rodovia Mário Covas, nº 11, Secretarias Integradas de Ananindeua, Bairro Coqueiro.

Ananindeua (PA), 30 de julho de 2009.

Deborah Maia Crespo
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

DISPENSA DE LICITAÇÃO

N. DA DISPENSA: Nº 004/2009 - ASJUR/SESAU
PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Edmar Rufio Borges
OBJETO: Locação de imóvel para instalação da Farmácia Popular do Brasil Centro, situado à Avenida Zacarias de Assunção, nº 86, Bairro Centro, Ananindeua - Pará
VALOR: R\$ 36.000,00
FUNDAMENTO LEGAL: arts. 24, IV c/c art. 26, Lei n. 66/93.

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2009
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Deborah Maia Crespo

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 004/2009 - ASJUR/SESAU consubstanciada no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, com vistas a LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, o imóvel localizado neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, na Avenida Zacarias de Assunção, nº 86, Centro - Ananindeua, de propriedade do Sr. Edmar Rufino Borges, portador do RG nº 2917879 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 170.177.931-53, por um período de 12 (doze) meses, destinando-se à instalação da Farmácia Popular do Brasil, Bairro Centro, cujo valor do aluguel é de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), e valor total do Contrato de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), podendo ser renovado por igual e sucessivos períodos atendendo as finalidades precípua da Administração Pública Municipal, ou seja, atenção à saúde dos Municípios daquela área e adjacências, uma vez que a necessidade de instalação e localização condicionaram a sua escolha, em estrita observância ao disposto no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo procedimento deverá ser norteado pelo que preceitua o art. 26, "caput" e Parágrafo Único, e nos termos do

Ananindeua (Pa), 02 de fevereiro de 2009.

DEBORAH MAIA CRESPO
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

DISPENSA DE LICITAÇÃO

N. DA DISPENSA: 006/2009 - ASJUR/SESAU
PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Cássia Alessandra Silva da Costa
OBJETO: Locação de imóvel para instalação da Farmácia Popular do Brasil na Cidade Nova II, situado Conjunto Cidade Nova II, SN 03, nº 99, Bairro Coqueiro, Ananindeua - Pará
VALOR: R\$ 27.600,00 (Vinte e Sete Mil e Seiscentos Reais).
FUNDAMENTO LEGAL: arts. 24, IV c/c art. 26, Lei n. 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2009.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Deborah Maia Crespo

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 006/2009 - ASJUR/SESAU consubstanciada no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, com vistas a LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, para locação do imóvel urbano para fins não residenciais localizado no Conjunto Cidade Nova II, SN 03 nº 99, Bairro Coqueiro, de propriedade da Sra. Cássia Alessandra Silva da Costa, portadora da C.I nº 2384267 - SSP/PA e CPF nº 619.486.672-15, destinando-se à instalação da Farmácia Popular do Brasil na Cidade Nova II, Bairro Coqueiro, cujo valor do aluguel avençado é de R\$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais), com valor global do Contrato de R\$ 27.600,00 (Vinte e Sete Mil e Seiscentos Reais), por um período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual e sucessivos períodos, atendendo às finalidades precípua da Administração Pública Municipal, ou seja, atenção à saúde dos Municípios daquela área e adjacências, uma vez que a necessidade de instalação e localização condicionaram a sua escolha, em estrita observância ao disposto no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo procedimento deverá ser norteado pelo que preceitua o art. 26, "caput" e Parágrafo Único, e nos termos do Parecer n. 089/2009 - ASJUR/SESAU, o qual adoto integralmente como fundamento.

Nesses termos, autorizo a realização do contrato de locação com a proprietária do imóvel acima mencionado.

Ananindeua (Pa), 29 de janeiro de 2009

DEBORAH MAIA CRESPO
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO CONTRATO Nº 019/2009 - ASJUR/SESAU.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.053.441/0001-53, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Rodovia Mário Covas, nº 11, Bairro Coqueiro.
CONTRATADO: DALILA DA SILVA PADILHA, residente e domiciliada no Conjunto Satélite, Trav. WE 10 nº 776, Coqueiro, portadora do documento de identidade nº

